2024,EXP,I,CC,57

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 57/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2024. (ata 4/2024).
Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 19 de fevereiro de 2024 (ata n.º 4/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,58

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 58/2024: Abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado– 1 posto de trabalho na Divisão de Promoção e Eventos (Técnico superior; Som e Imagem)

Presente a informação n.º 450/2024 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação atual) e do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação atual), aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior na Divisão de Promoção e Eventos, com Licenciatura em Som e Imagem (Grau de Complexidade 3), sendo este o recrutamento para este posto de trabalho aberto a pessoas candidatas com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e um voto contra e uma abstenção dos eleitos do PSD, tendo a pessoa que votou contra manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,59

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 59/2024: Abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – 6 postos de trabalho para a Divisão de Educação e Cultura (Assistente Operacional)

Presente a informação n.º 447/2024 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação atual) e do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação atual), aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de seis postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para exercício de funções na Divisão de Educação e Cultura (Grau de Complexidade 1), sendo o recrutamento para estes postos de trabalho aberto a pessoas candidatas com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. Mais deliberou a Câmara Municipal, que seja feita a devida publicitação destes procedimentos concursais nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,60

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 60/2024: Proposta de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - (PAPERSU 2030)

Presente a informação n.º 346/2024 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 18.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual versão) e no exercício da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), aprovar a proposta de projeto do Projeto de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos 2030 (PAPERSU2030), enquanto entidade gestora do sistema municipal de gestão de resíduos, com vista à apresentação da mesma à APA, ERSAR e CCDR-NORTE, nos termos do artigo 18.º/2 do RGGR, e, posteriormente, à Assembleia Municipal de Espinho para aprovação do plano na sua versão final depois de consultadas estas entidades tutelares, nos termos do estabelecido na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,61

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 61/2024: Proposta de celebração de Protocolo com a UNICEF para "Adesão ao Programa Cidades Amigas das Crianças" para o período de 2024 a 2028
Presente a informação n.º 442/2024 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a UNICEF PORTUGAL o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a UNICEF para adesão ao programa 'Cidades Amigas das Criança'" de acordo com os considerandos e termos nele fixados, ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,62

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 62/2024: Pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para realização de concerto comemorativo dos 50 anos do 25 de abril no Centro Multimeios no dia 26/04/2024 (Grupo Vocal Maduro Maio)

Presente a informação n.º 494/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do artigo 7.º/3 das "Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 22 de março de 2021) – autorizar, a título excecional, a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Multimeios para a realização, no dia 26/04/2024 (em regime de entrada gratuita), de um concerto comemorativo dos 50 anos do 25 de abril, promovido pelo Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira em parceria com o Grupo Vocal Maduro Maio, intitulado "74:24 – o que cabe em 50 anos". A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,63

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 63/2024: Proposta de renovação do mandato de Ana Eva Ferreira Mourão Pinto Nogueira como representante do Município de Espinho na CPCJ
Presente a informação n.º 520/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, com a qual concordo, deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 26.º/1 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP; aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual), renovar o mandato de Ana Eva Ferreira Mourão Pinto Nogueira, trabalhadora em funções públicas do Município de Espinho (ocupando posto de trabalho na DSIS), como representante do Município de Espinho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do concelho, pelo período legalmente previsto de três anos, com efeitos a 9 de março de 2024, considerando-se o exercício de funções nessa qualidade como serviço público obrigatório prestado na profissão do respetivo titular para todos os efeitos, incluindo avaliação do desempenho (cf. artigo 25.º/2 da LPCJP). A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,64

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 64/2024: Contratualização do exercício da competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Espinho, no triénio de 2024 a 2026
Presente a informação n.º 368/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, contratualizar com a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, o Centro Social de Paramos e a Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL, o exercício da competência para assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, através da celebração de acordos específicos para o efeito, para o triénio de 2024 a 2026, nos termos dos citados preceitos legais e de acordo com as minutas em anexo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e uma abstenção da pessoa eleita pelo PSD que participou nesta votação (O Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, tendo-se declarado impedido), a qual manifestou intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,65

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 65/2024: Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa)
Presente a informação n.º 544/2024 da Divisão Económica-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos da sua competência fixada na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a presente proposta de 1.ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais 2024 (Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,66

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 66/2024: Criação da Empresa Metropolitana de Transportes da AMP - Critério de repartição dos municípios da AMP da subscrição do capital social da empresa metropolitana de transportes na AMP - Valor referente ao município de Espinho
Presente a informação n.º 534/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para autorizar a participação do Município de Espinho no capital social da empresa metropolitana de transportes a constituir pela Área Metropolitana do Porto, no exercício das competências transferidas pelo Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto – com uma participação correspondente a 2,603% do capital social da empresa, totalizando o valor de 52.054,79€ -, no exercício da competência própria do órgão deliberativo do município prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,67

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 67/2024: Segundo aditamento ao Contrato Interadmnistrativo de Delegação de Competências entre a AMP e os seus municípios - alteração do valor do contrato, respetivo compromisso plurianual e delegação de competências da AMP na EMTP
Presente a informação n.º 495/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para autorizar a celebração de um segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Autoridade de Transportes, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual, no exercício da competência própria do órgão deliberativo do município prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,68

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 68/2024: Proposta de Doação do Espólio de José Antunes Marmelo e Silva feita pelos respetivos herdeiros para o Município de Espinho

Presente a informação n.º 472/2024 do Núcleo de Património e Equipamento Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), aceitar a doação dos bens móveis do espólio de José Marmelo e Silva, constantes e melhor identificados em listagem anexa, que lhe foi apresentada pelos seus filhos e únicos e legítimos herdeiros - José Emílio de Oliveira Marmelo e Silva, casado, residente na rua 8 n.º 939, 5.º esq., 4500-372, Espinho, com o CC n.º 00845081 e com o NIF n.º 111092000, e Nelson de Oliveira Marmelo e Silva, casado, residente na rua 26 n.º 440, 4500-162, Espinho, com o CC n.º 00994842 e com o NIF n.º 134505670 -, em complemento da doação que foi aceite pelo órgão executivo através de deliberação tomada em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2018, com seguintes condições (as mesmas que regeram a doação inicial):"1.º Manter o espólio (…) inventariado em exposição pública na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, na sala Museu José Marmelo e Silva e nas condições adequadas de segurança e conservação, de modo a evitar o risco de dispersão, deterioração ou perecimento. 2.º A exposição pública poderá ter as seguintes exceções: a) quando forem necessárias reparações na sala; b) nos períodos necessárias às remodelações da Biblioteca. 3.º O espólio não pode ser vendido, doado ou oferecido a qualquer organismo público ou privado, ou pessoa singular. 4.º Atribui-se ao espólio o valor de 1 euro. 5.º Se a Câmara vier a concordar com as condições expressas deverá elaborar-se um documento conjunto assinado pelo doado e pelos doadores.". A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,69

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 69/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-25/17. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura.

Presente a informação n.º 375/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/08, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 25/17, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,70

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 70/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 24/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento

Presente a informação n.º 374/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2024/01/08 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/12/22, com a qual concordou, deliberou - , ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE – converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2024/02/12. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,71

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 71/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-62/19. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.
Presente a informação n.º 430/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/24, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de alteração correspondente ao processo n.º LE-EDI 62/19, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,72

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 72/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 16/22. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 429/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/25, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 16/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,73

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 73/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-446/23. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 446/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/16, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento/legalização desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 446/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,74

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 74/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 49/22. Apreciação do projeto arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento/legalização.

Presente a informação n.º 459/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o indeferimento pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 49/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,75

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 75/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 27/22. Apreciação do projeto arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento/legalização.

Presente a informação n.º 465/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/12, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 27/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,76

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 76/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 3/19. Apreciação do projeto de alterações arquitetura.

Presente a informação n.º 479/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/22, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 3/19, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,77

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/204

Deliberação N.º 77/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 5/22. Apreciação do projeto arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento.

Presente a informação n.º 514/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/31, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 5/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,78

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 78/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 13/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.

Presente a informação n.º 539/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 13/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,79

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 79/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 18/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.

Presente a informação n.º 458/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 18/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,80

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 80/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 277/23. Deliberação.

Presente a informação n.º 408/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/03, com a qual concordou, foi deliberado manifestar intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia desfavorável correspondente ao processo n.º IP-OPU 277/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,81

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 81/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 18/20. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.

Presente a informação n.º 409/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/06, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 18/20, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,82

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 82/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 20/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável
Presente a informação n.º 410/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 20/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,83

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 83/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 21/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.

Presente a informação n.º 411/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 21/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,84

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 84/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 8/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.

Presente a informação n.º 412/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 8/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

2024,EXP,I,CC,85

Reunião Ordinária de Câmara de 4/03/2024

Deliberação N.º 85/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 89/23. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.

Presente a informação n.º 508/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/01/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 89/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt